



REQUERIMENTO Nº 003/2026

Ilm.º Sr. Presidente da Câmara Municipal de Trindade-PE,

Nobres Colegas Vereadores e Vereadoras,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente com fundamento na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer que, após ouvido o Plenário, seja concedido **RECONHECIMENTO COMO MESTRE DO ARTESANATO EM GIPSITA E PATRIMONIO VIVO DESTE MUNICIPIO DE TRINDADE-PE**, ao artesão JOSÉ MEDEIROS CAVALCANTE COSTA, pelos relevantes serviços prestados à cultura, à economia criativa e à identidade cultural do Município de Trindade-PE.

O presente requerimento é de autoria do Vereador, **2º Secretário da Mesa Diretora**, que possui conhecimento direto da trajetória, da luta e da dedicação do referido artesão ao longo de sua vida profissional.

Ressalta-se que o parlamentar proponente exerceu a função de **Diretor do Centro de Aprendizagem de Artesanato em gipsita engenheiro Lesse Lins**, período em que acompanhou de perto a formação do homenageado, ocasião em que o mesmo realizou curso na referida instituição, desenvolvendo e aperfeiçoando suas habilidades, passando a dominar com excelência a arte da **transformação da gipsita em esculturas artesanais**, atividade que se tornou símbolo da cultura local.

O artesão homenageado construiu sua história com trabalho árduo, criatividade e perseverança, contribuindo significativamente para a valorização do artesanato em gipsita, transmitindo conhecimentos, formando novos artesãos e elevando o nome de Trindade como referência nacional e internacional na produção artesanal.

Diante de todo o exposto, entende este Vereador que o reconhecimento como **Mestre do Artesanato em Gipsita e patrimônio vivo do município de trindade** é uma justa homenagem, representando o reconhecimento público do Município à importância cultural, social e histórica do trabalho desenvolvido pelo artesão.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Trindade-PE, 6 de Fevereiro de 2026.

Josias Batista da Silva Varjão
Vereador 2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

CASA OSMUNDO GRANJA MODESTO
Rua Padre Cícero, 100 - Centro - Trindade - PE CEP 56250-000
CNPJ nº 00.285.654 / 0001-09

Gestão: Força e Superação - Biênio 2025/2026

Gabinete do Vereador Josias Batista da Silva Varjão

JUSTIFICATIVA,

O presente requerimento justifica-se pelo relevante papel desempenhado pelo artesão ao longo de sua trajetória, marcada por dedicação, perseverança e compromisso com a valorização do artesanato em gipsita, atividade que representa um dos principais símbolos culturais e econômicos do Município de Trindade-PE.

O autor do requerimento possui conhecimento direto e concreto da história de vida, da luta e do desenvolvimento profissional do homenageado, tendo acompanhado de perto sua formação e evolução artística. Tal conhecimento decorre, inclusive, do período em que o parlamentar exerceu a função de Diretor do Centro de Aprendizagem de Artesanato, espaço no qual o artesão realizou curso de formação, aperfeiçoando técnicas e adquirindo domínio na arte de transformação da gipsita em esculturas, hoje reconhecidas pela sua qualidade e originalidade.

O reconhecimento como **Mestre do Artesanato em Gipsita** representa não apenas uma valorização profissional individual, mas também um importante gesto institucional de preservação da memória cultural do município. O artesão homenageado contribuiu significativamente para a difusão do conhecimento artesanal, para a formação de novos profissionais e para o fortalecimento da identidade cultural de Trindade, projetando o nome do município no cenário regional e nacional.

Dessa forma, a concessão do referido reconhecimento configura-se como um ato de justiça, respeito e gratidão, reafirmando o compromisso desta Casa Legislativa com a valorização da cultura popular, do trabalho artesanal e daqueles que constroem, com suas mãos e talento, a história de Trindade-PE.

Josias Batista da Silva Varjão
Vereador 2º Secretário